

CLIPPING DIGITAL

25/06/2020



**Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de
Minas Gerais – DER-MG**

Fontes de consulta: *Impressos* - [Estado de Minas](#), [Hoje em Dia](#), [O Tempo](#), [Minas Gerais](#), [Diário do Comércio](#), Folha de São Paulo, Correio Braziliense e Ideia Fixa.
Rádios e TVs - Circuito Integrado
Revistas – [Encontro](#), [Viver](#) e [Mercado Comum](#)
Jornais Interior – Folha da Manhã, Jornal Cultura & Comércio, Ideia Fixa e Rede Clipping

ESTADO DE MINAS

www.em.com.br

BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

MC: R\$ 2,50 • NÚMERO 29.186 • FECHAMENTO DA EDIÇÃO: 23h



COVID-19

PM VAI CONTROLAR USO DE MÁSCARA E AGLOMERAÇÕES

Com recorde de mortes, Zema aperta controle, mas descarta bloqueio geral e deixa lockdown na mão de prefeitos

A Polícia Militar entrou definitivamente na guerra contra o coronavírus em Minas. Com novo recorde em número de mortes em 24 horas e a ocupação de leitos de UTI acima dos 90%, por ordem direta do governador os militares estão orientados a fiscalizar o uso de máscaras em todos os municípios, independentemente de determinação das prefeituras. Em um momento em que o estado se aproxima do desfilio representado pelo pico da pandemia, a diretoria é que a corporação também interfira em casos de aglomerações que desrespeitem a orientação de distanciamento social, que poderão ser denunciadas pelo telefone 190. A aplicação de multas dependerá de legislação municipal.



31.343 CASOS
771 MORTES

Zema avaliou que as batalhas contra a pandemia estão apenas no início em território mineiro e estimou que a luta se estenderá até 2021. Apesar da intensa pressão sobre a rede de saúde e da ameaça de que macrorregiões retrocedam nas fases de flexibilização do comércio, o governador deixou a cargo dos prefeitos a decisão sobre eventual fechamento total da economia — o chamado lockdown. Considerando que a chance de que isso venha a ocorrer em localidades mais críticas e de 90%, o chefe do Executivo estadual sustentou que o quadro entre as cidades é muito desigual, o que não indicaria medidas gerais de restrição: "Dependerá de como a curva da pandemia vai se comportar". PÁGINA 10

OCUPAÇÃO DE UTIs TEM ESCALADA EM BH

COM 88% DOS LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA TOMADOS POR PACIENTES GRAVES, CAPITAL SUPERA PELA TERCEIRA VEZ CONSECUTIVA SUA PIOR MARCA NA ÁREA

PÁGINA 11

VIGILÂNCIA

SAVASSI ENTRA NA LISTA DE ÓBITOS GEORREFERENCIADOS

Na data em que o município chegou a 104 mortes, a área nobre na Região Centro-Sul de BH registrou o primeiro caso fatal, em lista que passou a incluir também os bairros Lândia (Barro Preto) e Santa Cruz (Noroeste, regional com maior número de vítimas). PÁGINA 11

MEIA VOLTA

SERRA DO CIPÓ IMPÕE FREIO À LIBERAÇÃO DO COMÉRCIO

Depois de flexibilização, corrida de visitantes no feriado e protesto de grupos de moradores, município de Santana do Riacho, parte de um dos mais tradicionais polos turísticos de Minas, decide barrar a terceira fase da reabertura da economia local. PÁGINA 14



1.188.631 CASOS
53.830 MORTES

SEM ESTABILIZAÇÃO E COM NOVO REPIQUE

Em meio à constatação de que o número de óbitos ganha velocidade em cidades do interior, o Ministério da Saúde comprou ontem o segundo maior aumento no registro de infectados pela COVID-19: 42.725 novos casos em 24 horas. Autoridades nacionais recuaram no prognóstico de que o quadro parecia caminhar para a estabilização, enquanto o país se manteve acima dos 1 mil óbitos diários, com 1.185 vidas perdidas. PÁGINA 6



DA COR DO GALO / O preto e branco ainda não tem data para invadir as arquibancadas, mas os símbolos do Atlético já tomam conta do entorno das obras da Arena MRV, o novo estádio do time, no Bairro Califórnia, em BH. Artistas começaram a preencher com grafites os tapumes que contornam o terreno (foto), retratando ídolos, conquistas, torcedores, escudo e mascote. Predominam, além dos tons alvinegros, o amarelo e o dourado. PÁGINA 16

BÔNUS DE R\$ 10.000,00* 1ª PARCELA 2021

DOCUMENTAÇÃO + IPVA **GRÁTIS**

CAOA CHERY

ÚLTIMA OPORTUNIDADE OFERTAS IMPERDÍVEIS

ÚLTIMAS UNIDADES MODELOS 0 km 2020

NOVO TIGGO 5X
2021 DUAL CLUTCH TURBO FULL CONNECT

NOVO TIGGO 7
2021 DUAL CLUTCH TURBO

TABELA FIPE NO SEU USADO

BÔNUS DE R\$ 10.000,00* 1ª PARCELA 2021

FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

TODOS OS COMPRADORES DE VEÍCULOS CADA CHERY 0 km RECEBERÃO UM KIT DE HIGIENIZAÇÃO E UM VOUCHER PARA LAVAGEM COMPLETA E OXI-SANITIZAÇÃO DE SEU VEÍCULO.

CONSULTE ENDEREÇOS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO.

0800-777 5448

WWW.D21MOTORS.COM.BR

CONSULTE CONDIÇÕES

CONSULTE CONDIÇÕES

CADA CHERY
QUALIDADE, TECNOLOGIA E DESIGN



Assinaturas e serviço de atendimento: Belo Horizonte: (31) 3263-5800
Assinatura Uai: 0800 031 5000 • Baixe o aplicativo Estado de Minas no Google Play ou Apple Store.

WhatsApp: (31) 99402-0234

DIÁRIOS ASSOCIADOS

Responsabilidade fiscal. STF proíbe reduzir salário de servidor. **Página 5**

O TEMPO

R\$ 2,00 (outros Estados R\$ 3,00) - www.otempo.com.br - Belo Horizonte - Ano 24 - Número 8594 - Quinta-feira, 25/6/2020

Live do Tempo
Roberto Cortes, da Volkswagen, defende corte de imposto dos caminhões.

Página 11



Polícia Militar vai reforçar, nas ruas, a obrigatoriedade do uso de máscaras

Saúde. Hoje, 84% dos CTIs e 70% das enfermarias estão cheios

Belo Horizonte está a um passo do lockdown

Alta na ocupação de hospitais pode determinar fechamento

A Prefeitura de Belo Horizonte monitora três índices para decidir o funcionamento ou não de atividades: velocidade de transmissão do coronavírus, taxas de ocupação

de leitos de UTI e de enfermaria. Os CTIs já estão no nível de alerta vermelho. O uso de leitos clínicos está em 70%, a apenas 1 ponto percentual de atingir o patamar

crítico. Caso os dois critérios entrem no vermelho, configura-se a condição para o fechamento total da cidade. Decisão será conhecida amanhã. **Página 7**

Espanta-bolinho

AGLOMERAÇÃO PODE SER DENUNCIADA À POLÍCIA MILITAR POR TELEFONE.

Página 6

Crianças em casa

PROJETO PREVÊ HOME OFFICE PARA PAIS ATÉ ABERTURA DE ESCOLAS.

Página 8

Tristeza

MENINA DE 8 ANOS É A MAIS JOVEM A MORRER POR COVID EM MINAS.

Página 6

SUPER.FC

RETORNO

Henrique, capitão no rebaixamento, acerta sua volta ao Cruzeiro.

Página 22

DESAFIOS DA MULHER

Saiba como driblar a piora dos sintomas da TPM durante o período de isolamento.

Interessa. **Página 16**

COLONISTAS

PAULO HADDAD
Depressão econômica

Página 2

GUSTAVO BARBOSA
A reforma da Previdência é necessária

Página 15

MAGAZINE

MÚSICA

Anderson Noise viaja com punk-rock, ficção científica e tecnologia.

Página 17

Custo de vida

Leite já ficou 32% mais caro desde fevereiro

Aumento é combinação de consumo maior, dólar mais alto e entressafra na produção. Preço chega a R\$ 4. **Página 12**

Oito são presos em esquema sofisticado

Com os traficantes, polícia apreendeu haxixe e insumo para produção de ecstasy. Chefão ainda é procurado. **Página 19**



Descontrole. Com dias de calor atípico, população da Inglaterra corre para a praia; técnicos alertam o governo de que aglomerações criadas pela rápida reabertura podem gerar segunda onda de Covid. **Página 10**

Governo petista

Polícia recolhe três celulares e computador de ex-chefe da PM

Coronel reformado é suspeito de passar informações de operações da PF ao então governador Pimentel. **Página 4**

País se arma contra ataque de gafanhotos

Ministério estuda usar 400 aviões agrícolas para tentar controlar os insetos, caso eles cheguem ao Brasil. **Página 13**

HOJE EMDIA

HOJEEMDIA.COM.BR - ANO XXXII - Nº 11.347
 ASSINATURA/RELACIONAMENTO COM O ASSINANTE: (31) 3236-8000 - HOJEEMDIA.COM.BR/ASSINE
 WHATSAPP: (31) 96497-0510 - E-MAIL: ATENDIMENTO@HOJEEMDIA.COM.BR

FIQUE POR DENTRO COM TODOS OS CANAIS DO HOJE EM DIA

- ON-LINE
- HOJEEMDIA.COM.BR
- FACEBOOK.COM/JORNALHOJEEMDIA
- INSTAGRAM @JORNALHOJEEMDIA
- TWITTER @JORNALHOJEEMDIA
- WHATSAPP — 31.98372-1031

10°C A 26°C
 CLARO E PARCIALMENTE NUBALADO



QUINTA
 BELLO HORIZONTE, MG



UNIVERSAL/IMAGIUM

O "malvado favorito" de muita gente vai ensinar como se proteger do coronavírus. Confira o vídeo estrelado por Gru e que é parte de uma campanha da OMS.

25 JUN 20

GREVE NO METRÔ AUMENTA RISCO DE COVID EM ÔNIBUS

LUCAS PRATES



DISTANCIAMENTO? — Ônibus em BH, ontem: se não fossem as máscaras, cena seria típica de um dia qualquer antes da pandemia

Avanço da doença levou metroviários a reduzir horários na capital. Com menos opção, passageiros são "empurrados" para os coletivos lotados. Aglomeração nas filas e dentro do transporte público faz crescer chance de contágio. HORIZONTES — P.10

METADE DOS MEIS EM DÍVIDA COM A RECEITA

Meio milhão de microempreendedores individuais no Estado não entregaram Declaração do Simples Nacional de 2019. Prazo vence terça. Quem se formalizou naquele ano deve providenciar papelada mesmo sem ter exercido atividade ou faturado no período. PRIMEIRO PLANO — P.2

DECISÃO SOBRE LOCKDOWN SERÁ DE CADA PREFEITO

Mesmo com o crescimento de mortes por Covid no Estado — nas últimas 24 horas, foram 51 —, governador diz que **bloqueio total** em Minas dificilmente irá ocorrer, mas que é possível acontecer por região. Já são mais de 31 mil casos confirmados da doença.

MAURICIO VIEIRA



MÃOS À OBRA

Dez artistas vão trabalhar por uma semana para dar cor — preto, cinza, branco, amarelo e dourado — aos tapumes da **arena do Atlético**, em Vespasiano.

OCUPAÇÃO DE ENFERMARIA BEIRA ALERTA VERMELHO

Taxa chegou a 70% ontem, e mudança para patamar mais grave acontece com 71%. Já a lotação de UTIs no SUS está em 84% para as vagas destinadas a pacientes com Covid e 88% se considerados os doentes em geral. Cenário pode **aumentar pressão por fechamento** de todos os serviços não essenciais na capital.

CARAÇA VAI ABRIR, E SERRÁ DO CIPÓ JÁ RECUA

Expectativa é a de que **Santuário receba hóspedes** a partir de 12 de julho, após 90 dias fechado. Já em Santana do Riacho, nova fase de reabertura de pousadas, comércio e serviços, que deveria entrar em vigor hoje, **foi suspensa** devido à alta ocupação de hospitais em BH.

O ESTADO DE S. PAULO

FUNDADO EM 1895  JULIO MESQUITA (1884 - 1947)

Quinta-feira 25 DE JUNHO DE 2020 R\$ 5,00 ANO 141 Nº 46272

estado.com.br

STF impede Estados e municípios de cortar salário de servidores

Decisão frustra governadores e prefeitos que esperavam reequilibrar finanças

No julgamento de ação que tramitava na Corte há 20 anos, o Supremo Tribunal Federal decidiu ontem, por 7 votos a 4, que Estados e municípios endividados não podem reduzir o salário de servidores como forma de ajuste das contas públicas. O veto do Supremo frustra governadores e prefeitos que esperavam poder usar esse instrumento para reequilibrar as finanças. Nas contas do Tesouro Nacional, 12 Estados fecharam 2018 gastando mais do que o per-

“Sempre que o Judiciário tem de decidir entre sociedade e corporações, decide pelas corporações”
NELSON MARCHEZAN JR. (PSDB)
PREFEITO DE PORTO ALEGRE (RS)

mitido com a folha de pessoal. A situação, porém, ficou mais dramática com os efeitos provocados pela pandemia de covid-19. Com a redução da jornada

e do salário, os Estados que ultrapassam o limite poderiam economizar até R\$ 38,8 bilhões. Para a maioria dos ministros do STF, a redução de salário do servidor público afronta a Constituição por violar o princípio da irredutibilidade dos vencimentos. No setor privado, porém, MP do governo Bolsonaro permitiu redução de 25% a 70%, medida que já atingiu 11,5 milhões de trabalhadores. **ECONOMIA / PÁG. B5**

Projeto do saneamento é aprovado e vai a sanção

Apontado como um instrumento crucial para a recuperação econômica e geração de empregos, o projeto do novo marco do saneamento foi aprovado pelo Senado e vai à sanção presidencial. As novas regras para o setor preveem a abertura de licitação para serviços de água e esgoto, com participação da iniciativa privada, facilitam a privatização de estações de saneamento e dão prazo maior para os municípios acabarem com os lixões. **ECONOMIA / PÁGS. B1 e B4**

Modernização atrai investidor
Companhias CCR e Equatorial e fundo Vinci Partners são alguns dos investidores de olho no potencial de negócios do setor. **PÁG. B4**

SP só voltará às aulas a partir de 8 de setembro, e com rodízio

O governo de São Paulo anunciou que as instituições de ensino públicas e particulares do Estado poderão voltar às atividades a partir de 8 de setembro, de forma gradual, primeiro com 35% dos alunos das escolas, depois com 70% e em seguida com 100%. As regras valem para o ensino infantil, fundamental, médio e superior. Para que a reabertura ocorra, no entanto, o Estado todo precisa estar na fase amarela do plano de flexibilização por 28 dias consecutivos. **METRÓPOLE / PÁGS. A14 e A18**

PRINCIPAIS PONTOS

1. Como será o início das aulas? Apenas 35% dos alunos de cada escola poderão voltar às aulas presenciais. Pode haver um rodízio ou serem sempre os mesmos estudantes.
2. É possível que a retomada não ocorra nesta data? Sim, a condição básica é que a pandemia esteja controlada a ponto de haver flexibilização. Pode-se voltar depois, mas não antes. Por lei, a educação infantil é responsabilidade das prefeituras, que têm autonomia para definir o calendário.
3. Quando termina o ano letivo? O último dia de aula está previsto para 23 de dezembro.

Bares devem reabrir na segunda
Os bares de capital paulista devem reabrir na 2ª-feira, com distância de pelo menos 1,5 metro entre mesas, durante 6 horas por dia e com 40% da capacidade. **PÁG. A18**

Mercado financeiro CAMPANHA DO ITAÚ PROVOCA REAÇÃO DA XP

Em anúncio, o banco questiona isenção dos agentes autônomos quando oferecem investimentos aos clientes. Guilherme Benchimol, da XP, retrucou. O Itaú tem 46% do capital da XP. **ECONOMIA / PÁG. B12**

Weintraub é contestado no Banco Mundial

POLÍTICA / PÁG. A8

Centrão quer impedir adiamento de eleições

POLÍTICA / PÁG. A4

FMI prevê queda de 9,1% no PIB do Brasil

ECONOMIA / PÁG. B8

NOTAS & INFORMAÇÕES

Desmatamento e fuga de capital

Há uma ameaça real de retirada de investimentos estrangeiros no País caso o governo brasileiro não consiga deter o desmatamento. **PÁG. A3**

A pandemia na cidade de São Paulo

Na mesma cidade, a covid-19 gera efeitos completamente diferentes. **PÁG. A3**

Tempo em SP 15º Min. 28º Máx.



Paraisópolis reduz contágios

Moradores de Paraisópolis recebem cestas básicas em estádio local. Ações adotadas em parceria com organizações da sociedade civil ajudaram a comunidade a reduzir as taxas de infecção e mortalidade abaixo do nível municipal. **METRÓPOLE / PÁG. A18**

NA QUARENTENA ELZA SOARES RENASCE AOS 90

Em aniversário, cantora fala sobre novo single *Juízo Final* e combate ao racismo. **PÁG. H1**

TEMPO DE SOBRA PARA O PIANO

Maestro João Carlos Martins faz live para celebrar 80 anos e atrair novos públicos. **PÁG. H8**



William Waack
Sem conseguir controlar as várias crises, governo Jair Bolsonaro não controla mais a imagem externa. **POLÍTICA / PÁG. A8**

Zeina Latif
Centro democrático não pode ser omissão. O cuidado com o País agora será também uma preparação para 2022. **ECONOMIA / PÁG. B4**

DIÁLOGOS ESTADÃO
WEBINAR **POR DENTRO DA TELEMEDICINA**
25/6, 9H **É HOJE!**

Presenças confirmadas

-  Dra. Erika Fuga, diretora de Sinistro Saúde da SuAmérica
-  Prof. Dr. Jefferson Gomes Fernandes, VP Associação Brasileira de Telemédicina e Telessaúde
-  Dra. Ilana Holender Rosenhet, médica pediatra

PARTICIPAÇÃO ESPECIAL
Francisco Bosco, escritor e filósofo

Realização: **ESTADÃO** Patrocínio: **SuAmérica Saúde**

BÔNUS DE R\$ 10.000,00* 18 parcelas 2021
DOCUMENTAÇÃO+IPVA **GRÁTIS**
CONSULTE CONDIÇÕES**

CADA CHERRY
ÚLTIMA OPORTUNIDADE OFERTAS IMPERDÍVEIS
ÚLTIMAS UNIDADES MODELOS 0 km 2020

TABELA FIPE NO SEU USADO
BÔNUS DE R\$ 10.000,00* 18 parcelas 2021
CONSULTE CONDIÇÕES**

NOVO TIGGO 5X
2021 DUAL CLUTCH TURBO FULL CONNECT

NOVO TIGGO 7
2021 DUAL CLUTCH TURBO

FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

TODOS OS COMPRADORES DE VEÍCULOS **CADA CHERRY** 0 km RECEBERÃO **UM KIT DE HIGIENIZAÇÃO E UM VOUCHER PARA LAVAGEM COMPLETA E OX-SANITIZAÇÃO DE SEU VEÍCULO.**

LOJAS ABERTAS NA CAPITAL DE SEQUOIA-FERRA E SÃO PAULO
CONSULTE ENDEREÇOS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO.

0800-777 5448
WWW.D21MOTORS.COM.BR

CONSULTE CONDIÇÕES

CADA CHERRY
QUALIDADE, TECNOLOGIA E DESIGN

FOLHA DE S.PAULO

DESDE 1921 ★★ ★ UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL

ANO 100 ★ Nº 33.321

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020

R\$ 5,00

Folha lança campanha em defesa da democracia

Inspirada na mobilização das Diretas Já, de 1984, a Folha lança no sábado (27), no intervalo do jornal Nacional, campanha publicitária em defesa da democracia. No mesmo fim de semana, publicará o projeto "O que Foi a Ditadura", direcionado sobretudo a quem não viveu o período de 1964 a 1985. No domingo, inicia curso online gratuito de 4 aulas sobre o tema. Poder A10

SP mira setembro para volta às aulas; capital prevê abrir bares

Retomada das creches às universidades depende de melhoria no controle da Covid-19 no estado

O governo de São Paulo anunciou ontem que prevê retomar as aulas presenciais, com rodízio entre os estudantes, em 8 de setembro. A proposta a braga de creches a universidades, da rede estadual e municipal, e serve de recomendação às entidades privadas.

A condição, contudo, é que todo o estado esteja durante pelo menos 28 dias na fase amarela da reabertura, com funcionamento controlado de comércio e de serviços a 40% da capacidade, além de bares e salões de beleza. Hoje, nenhuma região paulista está nesse estágio.

Na etapa inicial da retomada escolar, as atividades voltarão com apenas 35% das turmas em sala. Numa segunda fase, serão 70%, até chegar a 100% na terceira. O protocolo inclui distanciamento mínimo e monitoramento das condições de saúde dos alunos.

Na capital, o prefeito Bruno Covas (PSDB) afirmou, em live, esperar que nesta sexta-feira (26) a cidade avance de fase no programa de flexibilização do estado, o que permitiria reabrir bares e restaurantes por seis horas ao dia a partir da próxima segunda-feira (29).

Atualmente, São Paulo se encontra na segunda fase (coralaranja), que autoriza operação de lojas e escritórios, com limitação de 20% da ocupação. Saúde B1 e B2

Professores do estado veem anúncio precipitado e ameaçam fazer greve

Agência Pública faz colaboração para investigar óbitos

Saúde B5

Gabriela Prioli Começarei perguntando

O pior inimigo das pseudoverdades não são ossábios, são os curiosos, que, ao perguntarem, expõem a preguiça do crente. Na ridicularização da dúvida mora a vergonha do que nem sabe por qual razão acredita no que cre. Opinião A2

Advogada, passa a escrever as quinas

Senado aprova novo marco do saneamento

O Senado aprovou ontem o projeto do novo marco regulatório do saneamento básico. A proposta estimula a participação da iniciativa privada no setor.

O projeto de lei recebeu 65 votos favoráveis e 13 contrários. Já aprovado na Câmara dos Deputados, o texto seguirá agora para sanção do presidente Jair Bolsonaro.

São estabelecidas metas para até 12 anos. O custo da universalização dos serviços, segundo o relator Tasso Jereissati (PSDB-CE), é de cerca de R\$ 700 bilhões.

O prazo para cumprimento das metas poderá ser acrescido de mais sete anos, caso a empresa prestadora do serviço comprove inviabilidade. Mercado A19 e A22

Nove estados têm mais de 80% das UTIs ocupadas

A escalada dos casos graves de coronavírus fez crescer a ocupação dos leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) em 16 estados. Assim, já chega a nove o número de estados com mais 80% dos leitos para o tratamento da Covid-19 preenchidos. Saúde B5

Crise da Covid-19 afeta mais pretos e pardos, diz IBGE

Mercado A20

Grupo pede revisão de Weintraub para o Banco Mundial

A Associação de Funcionários do Banco Mundial enviou carta ao conselho de ética da instituição com críticas ao ex-ministro Abraham Weintraub (Educação) e o pedido para que sua nomeação a diretor executivo do banco seja reavaliada. Mercado A23

Ilustrada B8

Fechados, museus controlam luz e calor a distância e analisam raio-X dos quadros

Turismo B12

Parques temáticos reabrem no Brasil e no exterior e viram alvo de críticas



COM DESFILE GRANDIOSO, PUTIN REESCREVE HISTÓRIA DE OLHO NO PRESENTE

Tanques soviéticos T-34, da 2ª Guerra Mundial, durante parada militar que comemorou o Dia da Vitória em Moscou. Mundo A15

Câmara dá aval a CNH com validade de 10 anos

A Câmara dos Deputados aprovou ontem projeto que amplia para dez anos a validade da carteira de motorista de pessoas com menos de 50 anos de idade. Os parlamentares também aumentaram de 20 para 40 pontos a tolerância para a suspensão da CNH, exceto em casos de infrações gravíssimas. O texto agora segue para o Senado. Cotidiano B7

Moraes decide soltar Sara Winter, com tornoleira

Poder A6



AUDIÊNCIA/MÊS
PÁGINAS VISTAS 340.339.921
VISTANTES ÚNICOS 34.958.699

EDITORIAIS A2

Custo ambiental
Sobre pressões externas contra ações de Bolsonaro.

A vacina e o Brasil
Acerca de atratividade para testes de imunizantes.

BÔNUS DE R\$ 10.000,00* **1ª SEMANA 2021**

DOCUMENTAÇÃO+ IPVA **GRÁTIS**

CONSULTE CONDIÇÕES**

CADA CHERY

ÚLTIMA OPORTUNIDADE OFERTAS IMPERDÍVEIS

ÚLTIMAS UNIDADES MODELOS 0 km 2020

NOVO **TIGGO 5X**
2021 DUAL CLUTCH TURBO FULL CONNECT

NOVO **TIGGO 7**
2021 DUAL CLUTCH TURBO

TABELA FIPE NO SEU USADO

BÔNUS DE R\$ 10.000,00* **1ª SEMANA 2021**

CONSULTE CONDIÇÕES**

TOQUE DE COMPARAÇÃO DE VEÍCULOS

CADA CHERY 0 km IMEDIATO

SEM RIT DE FINANCIAMENTO E UM VEÍCULO PARA LAZARUS COMPLETA E CDS-SANTIZAÇÃO DE SEU VEÍCULO.

CONSULTE ENDEREÇOS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO.


0800-777 5448

WWW.D21MOTORS.COM.BR

CONSULTE CONDIÇÕES

CHALLENGE. TECNOLOGIA E DESEJO

Acesso grátis para o assinante
 Baixe agora o aplicativo do GLOBO, eleito o melhor da América Latina, apontando a câmera para o código ao lado



Vinicius: Com gesto contra o racismo, brasileiro festeja gol e volta do Real Madrid à liderança **PÁGINA 20**

Libertadores: Conmebol reavalia final no Maracanã **PÁGINA 20**



IRINEU MARINHO (1876-1925) — (1904-2003) ROBERTO MARINHO
 RIO DE JANEIRO, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020 ANO XCIV - Nº 31.734 - PREÇO DESTA EXEMPLAR NO RJ - R\$ 5,00

NOVO MARCO REGULATÓRIO

Aprovada lei que pode atrair R\$ 700 bi para saneamento

Projeto votado pelo Senado prevê participação da iniciativa privada

A aprovação pelo Senado, por 65 votos a 13, do novo marco regulatório do saneamento pode contribuir para a retomada econômica pós-crise da pandemia, além de corrigir as deficiências de infraestrutura que deixam quase metade da população sem coleta e tratamento de esgoto e 35 milhões de brasileiros sem acesso à água tratada. Serão necessários R\$ 700 bilhões em investimentos para cumprir as metas estabelecidas até 2033 — dar água tratada a 99% da população e coleta e tratamento de es-

Investimento de R\$ 700 bilhões para cumprir as metas até 2033

Água potável a 99% da população
 Coleta e tratamento de esgoto a 90% da população

Brasil tem hoje cerca de 104 milhões de pessoas (ou 56% da população) sem coleta de esgoto e 35 milhões sem água tratada

Fonte: Ministério da Economia e Trata Brasil

goto a 90%. O texto do relator Tasso Jereissati (PSDB-CE) prevê licitações para a contratação de empresas privadas, e as metas valem tanto para novas companhias quanto para as públicas, que respondem pelo atendimento a 94% dos brasileiros. A universalização dos serviços de saneamento básico também propiciará, segundo cálculos do Ministério da Economia, a geração de mais de 700 mil empregos. Três processos previstos já para este ano devem atrair R\$ 37 bilhões. **PÁGINA 21**



Por 7 a 4, STF proíbe redução de salário de servidores

Julgamento no Supremo Tribunal Federal, iniciado em agosto de 2019, foi concluído ontem com voto de Celso de Mello. **PÁGINA 22**

Centrão tentará barrar adiamento da eleição

Partidos alegam custo de campanha estendida e acreditam que atuais prefeitos têm mais chance de vitória em outubro. **PÁGINA 6**

Briga de sócios: Itaú ataca XP em disputa por investidores

Banco lança campanha e abre duelo sobre modelo da corretora, de que é sócio, para tirar clientes de alta renda das instituições. **PÁGINA 26**



Encontro marcado com a Mona Lisa

O Louvre se prepara para reabrir as portas no dia 6 de julho, após quase quatro meses fechado. O museu mais visitado do mundo prevê queda drástica de público e mais presença digital, conta FERNANDO EICHENBERG, de Paris. **SEGUNDO CADERNO**

Sem fila. Píaca com instruções na entrada

ASCÂNIO SELEME

Câmara precisa debater voto facultativo
PÁGINA 3

MÍRIAM LEITÃO

Um pacote de problemas que afasta o capital
PÁGINA 22

TCU alerta governo sobre falta de plano contra Covid

Relatório do ministro Vital do Rêgo, do Tribunal de Contas da União, aponta falhas do governo federal como falta de gerenciamento e de pessoal da saúde atuando para conter a doença. **PÁGINA 14**

CONTAGIADOS 1.192.474 | **MORTOS 53.874**
FORTE CONDIÇÃO DE VIGILÂNCIA DE EMPRESAS

FALTA DE TESTES
Ministério da Saúde altera critérios de diagnóstico de Covid-19
PÁGINA 16

DESVIOS NA SAÚDE
Vistoria da Alerj reprova todos os hospitais de campanha
PÁGINA 17

BÔNUS DE R\$ 10.000,00* | **18 JUNHO 2021**
DOCUMENTAÇÃO+IPVA GRÁTIS
 CONSULTE CONDIÇÕES**

CAOA CHERY | **TABELA FIPE NO SEU USADO**

ÚLTIMA OPORTUNIDADE OFERTAS IMPERDÍVEIS
ÚLTIMAS UNIDADES MODELOS 0 km 2020

BÔNUS DE R\$ 10.000,00* | **18 JUNHO 2021**
 CONSULTE CONDIÇÕES**

NOVO TIGGO 5X
 2021 DUAL CLUTCH TURBO FULL CONNECT

NOVO TIGGO 7
 2021 DUAL CLUTCH TURBO

SEM AMPARA NA CONTRA, SE RESPOSTA EM 15 DIAS

CONSULTE ENDEQUEOS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

0800-777 5448 | **WWW.D21MOTORS.COM.BR**

CONSULTE CONDIÇÕES

CAOA CHERY
 REALIDADE, TECNOLOGIA E DESIGN

Nos trilhos

O presidente da Assembleia Legislativa (ALMG), deputado Agostinho Patrus (PV), o governador Romeu Zema (Novo), o presidente da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, deputado João Leite (PSDB), e representantes da sociedade mineira vão assinar, hoje, um memorial que será entregue de forma virtual ao ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), Bruno Dantas. No documento constam as demandas do setor ferroviário e as propostas para que Minas Gerais seja contemplada com parte do valor da outorga, estimada em R\$ 8,9 bilhões, na renovação antecipada da concessão da Estrada de Ferro Vitória a Minas. Por causa da COVID-19, a cerimônia será remota, mas os signatários do memorial estarão presentes no Salão Nobre da Assembleia.

TRANSPORTE

Metrô da capital circula em horários de pico

O metrô de Belo Horizonte começou a operar com escala reduzida ontem. O horário estava normalizado desde 25 de maio, mas retornou ao itinerário estabelecido em 21 de março, com a circulação somente em horários de pico, depois de decisão do Sindicato dos Empregados em Transportes Metroviários de Minas Gerais (Sindimetro-MG). Com isso, os trens rodaram ontem de 5h30 às 10h e de 16h às 20h.

O Sindimetro-MG, que anunciou a paralisação na última segunda-feira, informou que a medida visa à segurança de todos os funcionários. Ainda segundo o sindicato, três empregados foram diagnosticados com o novo coronavírus desde que o metrô retomou o funcionamento padrão, em maio.

“Tivemos três casos confirmados na última semana, entre funcionários da área operacional e do administrativo. Tentamos várias ve-



**Movimento
foi restrito
ontem na
Estação
Central**

zes articular com a empresa uma escala de trabalho, mas não houve acordo. Eles só querem acompanhar a demanda”, disse Romeu Machado, presidente do Sindimetro.

A Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), administradora do metrô de BH, disse por meio de nota que “vem trabalhando em favor da proteção e segurança de seus empregados e dos milhares de usuários que circulam pelo sistema diariamente”.

A CBTU ajuizou uma ação na

Justiça e solicitou ao Tribunal Regional do Trabalho (TRT) uma escala distinta da proposta pelo sindicato. Inicialmente, o sindicato propôs o funcionamento somente de 6h às 9h e de 16h30 às 20h. Com a liminar, já repassada ao Sindimetro-MG, as manhãs terão uma hora e meia a mais de circulação, enquanto na parte da tarde os trens vão rodar por mais 30 minutos. Até o fechamento desta edição não havia nova definição do horário de circulação dos trens.

■ JUSTIÇA

STF veta redução de salário de servidor

Corte temporário é previsto pela LRF, mas está suspenso desde 2002. Ministros analisaram ações que questionavam legislação

Brasília—O Supremo Tribunal Federal STF decidiu ontem, por maioria de votos, proibir a redução de jornada e de salário de servidores dos estados e municípios quando os gastos com pessoal superarem o teto de 60% da Receita Corrente Líquida (RCL). A redução salarial temporária é prevista pela Lei de Responsabilidade Fiscal, entretanto, está suspensa pelo próprio STF desde 2002, por causa da possibilidade de ferir a Constituição. A Suprema Corte retomou agora a análise de ações que questionavam diversos dispositivos da lei.

Os ministros consideram que a redução temporária de carga horária e salários fere o princípio constitucional de irredutibilidade, indo contra a demanda de estados e municípios que ultrapassam o limite legal. A maioria dos ministros seguiu o voto de Edson

Fachin, que divergiu do relator, Alexandre de Moraes. O julgamento foi retomado com o voto de Celso de Mello.

Moraes disse que a redução salarial pela LRF é "fórmula temporária" para garantir que o trabalhador não perca definitivamente o cargo. "A temporariedade da medida e a finalidade maior de preservação do cargo estão a meu ver em absoluta consonância com o princípio da razoabilidade e da eficiência", afirmou. Fachin, contudo, entendeu que não é possível flexibilizar a previsão da Constituição somente para gerar efeitos menos danosos ao governante, que também tem a prerrogativa de demitir servidores estáveis se não conseguir cumprir o teto previsto em lei.

Votaram nesse sentido Rosa Weber, Ricardo Lewandowski, Luiz Fux, Marco Aurélio Mello e Celso de Mello. Quando o com-

prometimento de gasto com pessoal atinge 54% da receita corrente líquida, o estado já está em limite de alerta – e deveria tomar medidas para conter o crescimento dessa despesa.

O STF decidiu também que o Poder Executivo não pode limitar o orçamento de outros poderes (Legislativo e Judiciário, além de Ministério Público e Defensoria Pública) quando a arrecadação não atingir as estimativas. Alexandre de Moraes entendeu que essa interferência do Executivo é inconstitucional e que a norma contrária a autonomia das instituições e a separação de poderes. "Essas autonomias são instrumentos para a perpetuidade independente e harmônica dos poderes de estado", disse. Votaram com Alexandre de Moraes os ministros Rosa Weber, Luiz Fux, Celso de Mello, Cármen Lúcia e Ricardo Lewandowski.

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 58, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 17, de 22 de março de 2020, que dispõe sobre medidas emergenciais de restrição e acessibilidade a determinados serviços e bens públicos e privados cotidianos, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em decorrência da pandemia Coronavírus – COVID-19, em todo o território do Estado.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, e na Resolução da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, DELIBERA:

Art. 1º – O caput e o inciso V do art. 6º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 17, de 22 de março de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 6º – Os Municípios, no âmbito de suas competências, devem suspender todos os serviços, comércios, atividades ou empreendimentos, públicos ou privados, com circulação ou potencial aglomeração de pessoas, em especial: (...) V – cinemas, clubes, academias de ginástica, boates, salões de festas, teatros, casas de espetáculos, clínicas de estética, salões de beleza e barbearias;”.

Art. 2º – O inciso II e o § 2º do art. 7º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 17, de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 7º – (...) II – restringir visitas a centros de convivência de idosos e serviços de acolhimento institucional de idosos; § 2º – Sempre que possível, a prestação de serviços ou a venda de produtos de que tratam os incisos IV e V deverá ser realizada por modalidades que impeçam a aglomeração de pessoas no recinto ou em filas de espera, observado o distanciamento mínimo de dois metros entre os consumidores e a ocupação máxima do espaço interno à razão de uma pessoa por dez metros quadrados.”.

Art. 3º – O inciso III do parágrafo único do art. 8º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 17, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando o mesmo parágrafo único acrescido dos seguintes incisos VI, VII e VIII: “Art. 8º – (...) Parágrafo único – (...) III – manutenção de distanciamento mínimo entre os consumidores e controle para evitar a aglomeração, inclusive por meio de demarcação de espaço em fila de espera com distanciamento mínimo de dois metros entre os consumidores e ocupação máxima do espaço interno à razão de uma pessoa por dez metros quadrados; (...) VI – estabelecer, como regra, regime de trabalho remoto para as atividades administrativas, ressalvada a necessidade de manutenção de escala mínima, quando imprescindível; VII – manter afastados de suas atividades todos os colaboradores com sintomas de doença respiratória, ainda que leves; VIII – instituir regime de teletrabalho para todos os colaboradores que façam parte de grupos potencialmente mais vulneráveis à COVID-19, em especial, pessoas maiores de sessenta anos, gestantes, lactantes e portadores de doenças crônicas.”.

Art. 4º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 24 de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA Secretário de Estado de Saúde MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA Secretário-Geral MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA Consultor-Geral de Técnica Legislativa

ANA MARIA SOARES VALENTINI Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
LEÔNIDAS OLIVEIRA Secretário de Estado de Cultura e Turismo FERNANDO PASSALIO DE AVELAR
Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de
Estado de Desenvolvimento Econômico ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI Secretária de
Estado de Desenvolvimento Social EDELVES ROSA LUNA Secretário de Estado Adjunto da
Secretaria de Estado de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA Secretário de Estado de Fazenda IGOR MASCARENHAS ETO
Secretário de Estado de Governo MARCO AURÉLIO DE BARCELOS SILVA Secretário de Estado de
Infraestrutura e Mobilidade MÁRIO LÚCIO ALVES DE ARAÚJO, General Secretário de Estado de
Justiça e Segurança Pública GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA Secretário de Estado de Meio
Ambiente e Desenvolvimento Sustentável OTTO ALEXANDRE LEVY REIS Secretário de Estado da
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO Advogado-
Geral do Estado RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA Controlador-Geral do Estado
SIMONE DEOUD SIQUEIRA Ouvidora-Geral do Estado EDGARD ESTEVO DA SILVA, Coronel
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais OSVALDO DE SOUZA
MARQUES, Coronel Chefe do Gabinete Militar do Governador WAGNER PINTO DE SOUZA Chefe
da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel Comandante-
Geral da Polícia Militar de Minas Gerais.

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 59, DE 24 DE JUNHO DE 2020. Altera
o Anexo da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que
aprova a reclassificação das fases de abertura das macrorregiões de saúde previstas no Plano
Minas Consciente e dá outras providências. O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício
de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo
em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto NE nº 113,
de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, e na Resolução da
Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, DELIBERA: Art. 1º – O Anexo a que se
refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de
2020, passa a vigorar na forma do Anexo desta deliberação. Art. 2º – Até 27 de junho de 2020, o
Anexo desta deliberação será revisto pelo Presidente do Comitê Extraordinário COVID-19 com
vistas à eventual regresso de fase nas seguintes macrorregiões: I – Leste-Sul; II – Norte; III – Sul.
Art. 3º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 24 de
junho de 2020. CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA Secretário de Estado de Saúde
MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA Secretário-Geral MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA Consultor-Geral de
Técnica Legislativa ANA MARIA SOARES VALENTINI Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária
e Abastecimento LEÔNIDAS OLIVEIRA Secretário de Estado de Cultura e Turismo FERNANDO
PASSALIO DE AVELAR Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico,
respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico ELIZABETH JUCÁ E
MELLO JACOMETTI Secretária de Estado de Desenvolvimento Social EDELVES ROSA LUNA
Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Educação, respondendo pela Secretaria
de Estado de Educação GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA Secretário de Estado de Fazenda IGOR
MASCARENHAS ETO Secretário de Estado de Governo MARCO AURÉLIO DE BARCELOS SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade MÁRIO LÚCIO ALVES DE ARAÚJO, General
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA Secretário
de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável OTTO ALEXANDRE LEVY REIS

Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO Advogado-Geral do Estado Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200625000834014. Minas Gerais - Caderno 1 Diário do Executivo quinta-feira, 25 de Junho de 2020 – 5 RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA Controlador-Geral do Estado SIMONE DEOUD SIQUEIRA Ouvidora-Geral do Estado EDGARD ESTEVO DA SILVA, Coronel Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais OSVALDO DE SOUZA MARQUES, Coronel Chefe do Gabinete Militar do Governador WAGNER PINTO DE SOUZA Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais ANEXO (a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº 59, de 24 de junho de 2020) “ANEXO (a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº 45, de 13 de maio de 2020.

ANEXO

| MACRORREGIÃO | RECLASSIFICAÇÃO DA FASE DE ABERTURA | | |
|-----------------|-------------------------------------|---|---|
| | CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR | RECLASSIFICAÇÃO (DE 27/6/2020 A 4/7/2020) | EXPECTATIVA DE PROGRESSÃO OU DE REGRESSÃO DE FASE |
| Centro | Onda verde: serviços essenciais | Onda verde: serviços essenciais | |
| Centro-Sul | Onda branca: baixo risco | Onda verde: serviços essenciais (regressão de fase) | |
| Jequitinhonha | Onda verde: serviços essenciais | Onda verde: serviços essenciais | |
| Leste | Onda verde: serviços essenciais | Onda verde: serviços essenciais | |
| Leste-Sul | Onda amarela: médio risco | Onda branca: baixo risco (regressão de fase) | |
| Nordeste | Onda verde: serviços essenciais | Onda verde: serviços essenciais | |
| Noroeste | Onda verde: serviços essenciais | Onda verde: serviços essenciais | |
| Norte | Onda branca: baixo risco | Onda branca: baixo risco | Expectativa de regressão para “Onda verde: serviços essenciais” |
| Oeste | Onda verde: serviços essenciais | Onda verde: serviços essenciais | |
| Sudeste | Onda verde: serviços essenciais | Onda verde: serviços essenciais | |
| Sul | Onda branca: baixo risco | Onda branca: baixo risco | Expectativa de regressão para “Onda verde: serviços essenciais” |
| Triângulo-Norte | Onda verde: serviços essenciais | Onda verde: serviços essenciais | |
| Triângulo-Sul | Onda verde: serviços essenciais | Onda verde: serviços essenciais | |
| Vale do Aço | Onda verde: serviços essenciais | Onda verde: serviços essenciais | |

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 60, DE 24 DE JUNHO DE 2020

Institui o Escritório de Gestão de Leitos e dá outras providências.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no uso de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, na Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, e no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, DELIBERA:

Art. 1º – Fica instituído o Escritório de Gestão de Leitos com o objetivo de gerir e monitorar as internações nos estabelecimentos hospitalares, públicos e complementares do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais – SUS-MG, enquanto perdurar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA.

Parágrafo único – O Escritório de Gestão de Leitos, vinculado ao Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde – SES, exercerá suas atribuições junto aos estabelecimentos hospitalares, públicos e complementares do SUS-MG.

Art. 2º – O Escritório de Gestão de Leitos será composto de:

I – três servidores da Superintendência de Redes de Atuação em Saúde da Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde – SRAS-SUBPAS;

II – dois servidores da Superintendência de Regulação da Subsecretaria de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde – SR-SUBREG;

III – um servidor do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde do Estado de Minas Gerais – CIEVS MINAS da Subsecretaria de Vigilância em Saúde – SUBVS;

IV – um servidor de especialidade médica;

V – um servidor com referência em software de Estatística R;

VI – um servidor do Gabinete da SES. Parágrafo único – O Secretário de Estado de Saúde atribuirá à chefia do Escritório de Gestão de Leitos a um dos membros de que trata este artigo.

Art. 3º – Compete ao Escritório de Gestão de Leitos:

I – monitorar a ocupação dos leitos e a implantação de novos leitos enquanto durar o estado de Calamidade Pública;

II – acompanhar, diariamente, o volume de internações e o censo hospitalar nos estabelecimentos hospitalares, públicos e complementares do SUS-MG;

III – verificar o fato motivador de ocupação de leitos com percentual superior a noventa por cento;

IV – verificar internações de pacientes com mais de vinte dias sem alta nos estabelecimentos hospitalares, públicos e complementares do SUS-MG;

V – monitorar e integrar as internações por COVID-19 e Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG com os exames de confirmação diagnóstica laboratorial;

VI – avaliar os dados de notificação e solicitação de exame laboratorial confirmatório para internações em razão de SRAG dos estabelecimentos hospitalares, públicos e complementares do SUS-MG;

VII – intervir junto aos estabelecimentos hospitalares, públicos e complementares do SUS-MG, que apresentam baixo percentual de dados de notificação e de solicitação de exame laboratorial confirmatório para internações em razão de SRAG ou COVID-19;

VIII – verificar o fluxo de internações por COVID-19 nos estabelecimentos hospitalares, públicos e complementares do SUS-MG, em função do Plano de Contingência Macrorregional, e constatar a ocorrência de concentração ou dispersão nos estabelecimentos hospitalares da região;

IX – cientificar o Gabinete da SES da necessidade de novos leitos em função do cenário epidemiológico e em consonância com o Plano de Contingência Macrorregional;

X – verificar eventual concentração de óbitos por COVID-19 em estabelecimentos hospitalares específicos;

XI – verificar, diariamente, a partir das altas taxas de ocupação, os estabelecimentos hospitalares que possuam leitos de UTI disponíveis e que não foram informados via SUSFácilMG;

XII – avaliar, semanalmente, a inserção de leitos UTI e clínicos no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde e manter os dados em banco de registros unificado;

XIII – realizar contato com os estabelecimentos hospitalares, públicos e complementares do SUS-MG para confirmar a disponibilidade de leitos para internação e a sua classificação como novo ou reclassificado;

XIV – verificar e atuar para que haja atualização dos leitos no SUSFácilMG;

XV – acompanhar, diariamente, a tramitação de habilitação de leitos, pelo Ministério da Saúde, nos estabelecimentos hospitalares, públicos e complementares do SUS-MG;

XVI – monitorar, semanalmente, os estabelecimentos hospitalares que tenham recebido os equipamentos do KIT UTI e indicar quais serão os próximos a receber, observado o disposto na Deliberação CIB-SUS nº 3.161, de 20 de maio de 2020.

Art. 4º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 24 de junho de 2020

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA Secretário de Estado de Saúde MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA Secretário-Geral MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA Consultor-Geral de Técnica Legislativa ANA MARIA SOARES VALENTINI Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento LEÔNIDAS OLIVEIRA Secretário de Estado de Cultura e Turismo FERNANDO PASSALIO DE AVELAR Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI Secretária de Estado de Desenvolvimento Social JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT'ANNA Secretária de Estado de Educação GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA Secretário de Estado de Fazenda IGOR MASCARENHAS ETO Secretário de Estado de Governo MARCO AURÉLIO DE BARCELOS SILVA Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade MÁRIO LÚCIO ALVES DE BARCELOS SILVA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável LUIS OTÁVIO MILAGRE DE ASSIS Secretário de Estado Adjunto de Planejamento e Gestão, respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA Controlador-Geral do Estado SIMONE DEOD SIQUEIRA Ouvidora-Geral do Estado EDGARD ESTEVO DA SILVA, Coronel Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais OSVALDO DE SOUZA MARQUES, Coronel Chefe do Gabinete Militar do Governador WAGNER PINTO DE SOUZA Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 61, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 33, de 14 de abril de 2020, que afeta o imóvel que especifica para fins de uso público como unidade hospitalar temporária – Hospital de Campanha – enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em todo o território do Estado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, na qualidade de PRESIDENTE DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no uso de atribuição que lhe conferem os §§ 6º e 7º do art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, e na Resolução da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, DELIBERA:

Art. 1º – Ficam acrescentados à Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 33, de 14 de abril de 2020, os seguintes art. 1º-A e art. 1º-B: “Art. 1º-A – Ficam autorizadas a instalação e o funcionamento da unidade hospitalar temporária – Hospital de Campanha – de forma escalonada e gradual, conforme orientação do Centro de Operações de Emergência em Saúde – Coes-MINAS – COVID-19, considerando a situação de propagação da pandemia causada pelo Coronavírus. § 1º – A instalação e o funcionamento do Hospital de Campanha se dará mediante as seguintes modalidades de execução de serviços:

I – direta;

II – indireta, por meio de contrato de gestão com Organização Social – OS. § 2º – Enquanto não efetivada a execução do serviço na modalidade indireta a que se refere o inciso II do § 1º, caberá ao Secretário de Estado de Planejamento e Gestão indicar o responsável pela gestão hospitalar do Hospital de Campanha. § 3º – A instalação e funcionamento do Hospital de Campanha serão custeados com recursos decorrentes de programações incluídas na lei orçamentária anual ou nas leis autorizativas de créditos adicionais. § 4º – O Hospital de Campanha funcionará, inicialmente, por três meses, podendo esse prazo ser prorrogado sempre que necessário e enquanto durar o estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia de COVID-19, causada por Coronavírus. Art. 1º-B – Os serviços de instalação e funcionamento do Hospital de Campanha observarão as diretrizes a serem definidas pela Secretaria de Estado de Saúde – SES.”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor da data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 24 de junho de 2020. CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA Secretário de Estado de Saúde, ad referendum do Comitê Extraordinário COVID-19

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Marco Aurélio de Barcelos Silva

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER

Diretor-Geral: Fabrício Torres Sampaio

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa ROSEMEIRE APARECIDA LOPES OTONI, MASP 10338598, da função gratificada FGI-3 ER1100070, a contar de 03/06/2020.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa KATIA MEIRE PEREIRA, MASP 1357432-2, da função gratificada FGI-6 ER1100026, a contar de 23/06/2020.

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato do Convênio nº 1301000141/2020; Partes: SEINFRA e o Município de Mendes Pimentel. Objeto: Reforma da Praça Benedito Quintino. Valor: R\$127.522,60. Dotação Orçamentária: 1301 15 451 071 4154 0001 444042 01 1 fonte 10.8. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 24/06/2020. Processo SEI nº 1300.01.0001609/2020-41.

Extrato do Convênio nº 1301000212/2020. Partes: SEINFRA e o Município de Ataléia. Objeto: Calçamento em bloquetes, meio-fio e sarjeta. Valor: R\$116.516,70. Dotação Orçamentária: 1301 15 451 071 4154 0001 444042 01 1 fonte 10.8. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 24/06/2020. Processo SEI nº 1300.01.0001483/2020-48.

Extrato do Convênio nº 1301000211/2020. Partes: SEINFRA e o Município de Alvarenga. Objeto: Calçamento em bloquetes. Valor: R\$217.199,96. Dotação Orçamentária: 1301 15 451 071 4154 0001 444042 01 1 fonte 10.8. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 24/06/2020. Processo SEI nº 1300.01.0001599/2020-20.

Extrato do Convênio nº 1301000214/2020. Partes: SEINFRA e o Município de Mar de Espanha. Objeto: Calçamento em bloquetes. Valor: R\$113.600,08. Dotação Orçamentária: 1301 15 451 071 4154 0001 444042 01 1 fonte 10.8. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 24/06/2020. Processo SEI nº 1300.01.0001437/2020-29.

Extrato do Convênio nº 1301000215/2020. Partes: SEINFRA e o Município de São João do Manhuaçu; Objeto: Pavimentação asfáltica em PMF. Valor: R\$336.840,91. Dotação Orçamentária: 1301 15 451 071 4154 0001 444042 01 1 fonte 10.8. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 24/06/2020. Processo SEI nº 1300.01.0001617/2020-19.

Extrato do Convênio nº 1301000213/2020; Partes: SEINFRA e o Município de Camacho. Objeto: Pavimentação asfáltica em CBUQ. Valor: R\$168.681,02; Dotação Orçamentária: 1301 15 451 071 4154 0001 444042 01 1 fonte 10.8. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 24/06/2020. Processo SEI nº 1500.01.0013644/2020-67.

Extrato do Convênio nº 1301000301/2020. Partes: SEINFRA e o Município de Cônego Marinho. Objeto: Construção de Praça Pública. Valor: R\$128.843,75. Dotação Orçamentária: 1301 15 451 071 4154 0001 444042 01 1 fonte 10.8. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 24/06/2020. Processo SEI nº 1300.01.0001974/2020-80.

Extrato do Convênio nº 1301000255/2020. Partes: SEINFRA e o Município de Martinho Campos. Objeto: Calçamento em Alvenaria Poliédrica. Valor: R\$225.213,48. Dotação Orçamentária: 1301 15 451 071 4154 0001 444042 01 1 fonte 10.8. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 24/06/2020. Processo SEI nº 1300.01.0001936/2020-39.

Extrato do Convênio nº 1301000267/2020. Partes: SEINFRA e o Município de Alvinópolis. Objeto: Reforma de praça pública. Valor: R\$71.207,18. Dotação Orçamentária: 1301 15 451 071

4154 0001 444042 01 1 fonte 10.8. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 24/06/2020. Processo SEI nº 1300.01.0001672/2020-86.

Extrato do Convênio nº 1301000261/2020. Partes: SEINFRA e o Município de Viçosa. Objeto: Calçamento em bloquetes. Valor: R\$113.226,55. Dotação Orçamentária: 1301 15 451 071 4154 0001 444042 01 1 fonte 10.8. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 24/06/2020. Processo SEI nº 1480.01.0003703/2020-05.

Extrato do Convênio nº 1301000210/2020. Partes: SEINFRA e o Município de Bugre. Objeto: Calçamento em bloquete. Valor: R\$212.274,38. Dotação Orçamentária: 1301 15 451 071 4154 0001 444042 01 1 fonte 10.8. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 24/06/2020. Processo SEI nº 1300.01.0001546/2020-93.

Extrato do Convênio nº 1301000326/2020. Partes: SEINFRA e o Município de Olhos D'Água. Objeto: Calçamento em bloquetes. Valor: R\$171.556,41. Dotação Orçamentária: 1301 15 451 071 4154 0001 444042 01 1 fonte 10.8. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 24/06/2020. Processo SEI nº 1300.01.0001788/2020-58.

Extrato do Convênio nº 1301000327/2020. Partes: SEINFRA e o Município de Lamim. Objeto: Reforma do Campo de Futebol Luiz da Costa Neves. Valor: R\$114.529,00. Dotação Orçamentária: 1301 15 451 071 4154 0001 444042 01 1 fonte 10.8. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 24/06/2020. Processo SEI nº 1300.01.0001969/2020-21.

Extrato do Convênio nº 1301000328/2020. Partes: SEINFRA e o Município de Ervália. Objeto: calçamento em bloquete. Valor: R\$157.853,91. Dotação Orçamentária: 1301 15 451 071 4154 0001 444042 01 1 fonte 10.8. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 24/06/2020. Processo SEI nº 1300.01.0002640/2020-43.

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE BENS Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 030/20. Partes: SEINFRA e o Município Cordisburgo. Objeto: transferência gratuita de 14 mata burros. Assinatura: 23/06/2020.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 060/20. Partes: SEINFRA e o Município São Bento Abade. Objeto: transferência gratuita de 14 mata burros. Assinatura: 23/06/2020.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 070/20. Partes: SEINFRA e o Município Minas Novas. Objeto: transferência gratuita de 18 metros de bueiros metálicos de 2,80 metros de diâmetro. Assinatura: 23/06/2020.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 074/20. Partes: SEINFRA e o Município Virgínia. Objeto: transferência gratuita de 12 metros de bueiros metálicos de 2,80 metros de diâmetro. Assinatura: 23/06/2020.

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO EDITAL Nº: TP.017/2020. PROCESSO Nº: 2511-2301 2020. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, torna público que foram habilitadas as licitantes: JDS Engenharia e Consultoria Ltda.; ALTA Engenharia de Infraestrutura Ltda.; NÚCLEO

Engenharia Consultiva S.A.; DIEFRA Engenharia e Consultoria Ltda.; STRATA Engenharia Ltda. e PLANEX S/A – Consultoria de Planejamento e Execução e inabilitadas as sociedades: ENGESUR Consultoria e Estudos Técnicos Ltda. e KALU Serviços de Engenharia Ltda., na licitação objeto do edital em epígrafe. A partir desta publicação fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos e a documentação estará à disposição dos interessados para análise no Núcleo de Licitações, localizado na Avenida dos Andradas, 1.120, 10º andar, nesta capital, nos horários de 09:00h (nove horas) às 11:00h (onze horas) e de 14:00h (quatorze horas) às 16:00h (dezesseis horas).

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: All Serv Ltda ME. Instrumento: Termo de Aditamento 6ªURG-01 ao Contrato PRC-29.004/19. Objetos: I - Renova-se o contrato por mais 12 meses, contados a partir de 28.06.2020. II - O valor contratual estabelecido em R\$2.715,00 fica reduzido em R\$633,00 passando a ser de R\$2.082,00. III - Dotação Orçamentária: 2301 26 782 081 2039 0001 339039-62, Fontes 10.1.0 e/ ou 60.1.0. Processo nº 2300.01.0009667/2019-57.

CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: EPC Engenharia Projeto Consultoria S/A. Instrumento: Ordem de Reinício dos serviços, referentes ao Contrato PRC-24.007/18, em 15/06/2020. Objeto: Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária de Obras de Arte Especial na MG 173 - Ponte sobre o Rio Sapucaí Mirim em Conceição dos Ouros. Processo nº 00241835-2301/2017

Cedente: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Cessionário: Município de Conquista. Instrumento: Termo de Cessão de Uso DER-DG-33ªURG-0029/2020. Objeto: 01 (um) caminhão pipa Mercedes Benz, modelo L 1618, ano 1990/1991, placa GMG-2341, prefixo CPM 147-9, patrimônio nº 17976901; 01 (um) tanque pipa - patrimônio nº 17978742; 01(um) compressor de ar, patrimônio nº 17978084 e 01 (um) macaco hidráulico garrafa - patrimônio nº 17875471. Valor: R\$ 75.057,65. Finalidade: desenvolvimento das atividades de em atendimento ao interesse público. Prazo: 02 (dois) anos consecutivos contados da data da publicação. Processo: 2300.01.0073463/2020-88